



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Decreto n.º 22.126, de 19 de junho de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício nº 397/2026/ARDPV-DAF, de 18 de junho de 2026, pelo qual a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV solicita a suplementação para cobertura orçamentária com folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESF ERA	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	REMANE JA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122.0 31.2.217	Remuneraç ão de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	FIS	3.1.90.1 1	1.500.000.00 00.0000	661.618,70	-
			3.1.90.1 6	1.500.000.00 00.0000	40.192,20	-

07.01.04.306.0 31.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	FIS	3.3.90.4 6	1.500.000.00 00.0000	68.189,10	-
07.01.04.122.0 07.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	FIS	3.3.90.3 0	1.500.000.00 00.0000	180.000,00	-
SUBTOTAL					950.000,00	-
02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARDPV						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATURAZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJARS	REALOCA RS
02.83.04.122.0 66.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	FIS	3.1.90.1 1	1.500.000.00 00.0000	-	661.618,70
			3.1.90.1 6	1.500.000.00 00.0000	-	40.192,20
			3.3.90.4 6	1.500.000.00 00.0000	-	39.853,26
			3.3.90.4 9	1.500.000.00 00.0000	-	28.335,84
02.83.04.122.0 66.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	FIS	3.3.90.3 9	1.500.000.00 00.0000	-	180.000,00
SUBTOTAL					-	950.000,00
TOTAL					950.000,00	950.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 19/06/2026, às 12:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 19/06/2026, às 13:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 22/06/2026, às 09:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 22/06/2026, às 10:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 23/06/2026, às 09:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1101817** e o código CRC **EFC91B70**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1101817